Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 077/96 **Proc.**

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: reitera a construção de obstáculo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a construção de obstáculos na Rua José Antonio Asmar, Jardim São Luiz, e na Avenida Nestor de Barros - Bairro Tufic Baracat, e na esquina da Rua Getúlio Vergas com a Rua Senador Rodolfo Miranda. Esses obstáculos já foram várias vezes sugeridos por nós através de Indicações, por isso indicamos novamente, principalmente pelo fato de se encontrar em nossa cidade a Empreiteira que está fazendo o recapeamento das ruas.

Sala das Sessões,
Em 4 de março de 1996.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 20098
04/03/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 265/96